



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

“Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moisés Pedone de Souza e do Vice-Prefeito Gilnei José Nazareth de Souza, referente ao exercício Fiscal de 2023 e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moisés Pedone de Souza e do Vice-Prefeito Gilnei José Nazareth de Souza, referente ao Exercício Fiscal de 2023, de acordo com o Parecer nº 2537/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao Processo nº 000607-0200/23-7 do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único – O Parecer Prévio e o respectivo Processo referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mostardas, 01 de dezembro de 2025.


Júnior Pereira
Presidente do Legislativo


Dudu Verardi
Secretário

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE 02/12/2025 À 16/12/2025

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
SALA DAS COMISSÕES

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 01/12/2025

Presidente

Júnior Pereira
Presidente da Câmara
Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Autor: Mesa Diretora
Encaminhamento: Deliberação de Plenário
Data: 19/11/2025
Hora: 12:50
EXPEDIENTE Nº 004/2025

Jessica Pereira
Vereadora Progressistas

RECEBIDO POR Josélia Araújo

“Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moisés Pedone de Souza e do Vice-Prefeito Gilnei José Nazareth de Souza e Amaro referente ao exercício Fiscal de 2023 e dá outras providências.”

A Mesa Diretora, nos termos do inciso VII, do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, Inciso, III, Letra “a” do art. 55, c/c com o art. 165 da Resolução nº 009/2021, que aprova o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminha para tramitação, discussão e votação PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moisés Pedone de Souza e do Vice-Prefeito Gilnei José Nazareth de Souza, referente ao Exercício Fiscal de 2023, de acordo com o Parecer nº 2537/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao Processo nº 000607-0200/23-7 do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único – O Parecer Prévio e o respectivo Processo referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SILVEIRA
VERARDI:00127081003
Dados: 2025.11.19
13:15:14 -03'00'

Dudu Verardi
Secretário

Júnior Pereira
Presidente do Legislativo

Assinado de forma digital
por JORGE RENE PEREIRA
JUNIOR:71501422017
Dados: 2025.11.19 13:13:39
-03'00'

Cesar Galdino
Vereador PDT

Marcelo Pedone
Vereador PSDB

Dudu Verardi
Vereador Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.